

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2024

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB nº 005/2024, na Resolução CEAS nº 20/2024, na IN SEDES nº 003/2024 e no PROA24/2100-0001157-7, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, no sistema SEG DAS, o Plano de Ação do Cofinanciamento de Benefício Eventual Extraordinário do Aluguel Social e/ou Estadia Solidária **Complementar** para preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social têm o prazo contínuo de até **10 (dez) dias úteis** contados da data da publicação desta Portaria para preencher e deliberar, respectivamente, no SEG DAS, o Plano de Ação e encaminhar ao FEAS.

Art. 3º O Município que indicar no Plano de Ação famílias em menor quantidade paga pela SEDES, nos termos da Portaria nº 56/2024, deverá anexar no SEG DAS o Formulário de Famílias Beneficiárias, Anexo I, da IN SEDES nº 003/2024, com a indicação das famílias a serem beneficiadas com este cofinanciamento complementar, sem possibilidade de substituição das famílias.

Art. 4º O Plano de Ação esta disponível para preenchimento no SEG DAS e as orientações publicadas no site da Secretaria (<https://social.rs.gov.br/feas>).

Art. 5º As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail cofinancia24@social.rs.gov.br ou pelos telefones 3288-6438/6455.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Beto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de novembro de 2024

Protocolo: **2024001166677**

Publicado a partir da página: **246**